



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS – NSAJ

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2017 (2º TERMO ADITIVO) EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT, DISPONIBILIZADO PELO DECRETO Nº. 96.254 DE 06/05/2020 – PMB.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**.

CONTRATADO: ADENIR DOS SANTOS COSTA FILHO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CRAS JURUNAS

Com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 realiza-se o presente apostilamento, em razão da necessidade de inclusão de funcional programática da dotação orçamentária por superávit, disponibilizado pelo decreto nº. 96.254 de 06/05/2020 – PMB, disposto na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2017.

Funcional Programática:

1)
Projeto/Atividade: 2006
Sub Ação: 003
Tarefa: 009
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 2311020200 – SUPERÁVIT PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fundo: FMAS
Valor: R\$ 18.000,00

Belém, 23 de julho de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNPAPA